



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº 104/04, de 18 de maio de 2004.

Súmula: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Vereador Fermino Cardoso dos Santos

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 17 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 100/02 de 04.09.2002.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2004.


Ver. Antônio Ribeiro
Presidente da Câmara


Ver. Valdir Castanha
1º Secretário